

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios plataforma e navios operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África.

Requerimento de Convocação

Solicita a realização de acareação entre o Sr. Glauco Colepicolo Legatti e o Sr. Shinko Nakandakari.

Nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1.579 de 1952 e do art. 36, I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicita-se a realização de acareação entre o Sr. Glauco Colepicolo Legatti e o Sr. Shinko Nakandakari. para que, sob compromisso, esclareçam depoimentos constantes da Operação Lava-Jato.

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias oriundas da Operação Lava-Jato são da maior gravidade e expõe a corrupção como problema estrutural do Brasil. Segundo denúncia do Ministério Público, um consórcio criminoso de empreiteiras – as maiores do Brasil – era favorecido em contratos com a Petrobrás por diretores corruptos da estatal. Em troca, o consórcio pagava propina a “operadores” indicados por partidos da base do governo com o objetivo de financiar campanhas eleitorais.

O Sr. Glauco Colepícolo Legatti foi gerente-geral de Implementação de Empreendimentos para a Refinaria Abreu e Lima (RENEST) até novembro de 2014. Ele foi afastado pela Comissão Interna da Petrobrás criada para investigar os casos de corrupção na estatal. Colepícolo fazia parte da equipe de trabalho do ex-diretor da Petrobras, Paulo Roberto Costa, mediador do esquema de propina realizado entre a empresa e o doleiro Alberto Youssef.

O gerente de engenharia da Renest é suspeito ter contribuído de alguma forma com o esquema de corrupção montado dentro da Petrobras e investigado pela Polícia Federal na Operação Lava-Jato, da qual o superfaturamento para a construção da Refinaria em Ipojuca é um dos principais alvos.

Em delação premiada, Shinko Nakandakari afirmou que pagou propinas também para o gerente geral de Abreu e Lima, que foram pagas ao longo do ano de 2014, inclusive depois que a Operação foi deflagrada.

Shinko Nakandakari afirmou que mesmo depois da operação Lava Jato, em março de 2014, não havia preocupação de que a investigação da Polícia Federal pudesse chegar à Galvão Engenharia, empreiteira para a qual ele afirma que operava as propinas na Petrobrás. O Sr. Shinko Nakandakari assegurou que Legatti foi beneficiado pelo esquema. Em depoimento divulgado pela imprensa, Nakandakari afirmou:

“Doutor, eu diria o seguinte: até que deu a operação em novembro, a gente não tinha essa preocupação. (...) Eu e o próprio Erton não estávamos sabendo da profundidade que isso pudesse chegar à Galvão. Em 2014, no primeiro semestre, a necessidade da empresa era tão grande em aprovar aditivos na Petrobrás, principalmente lá no RNEST, que ainda teve liberação de pagamentos para que eu pudesse pagar a Glauco, que era o gerente-geral da RNEST.”

No entanto, durante a sua oitiva na CPI da Petrobrás, no dia 31/03/2005, o Sr. Glauco Colepicolo Legatti afirmou diversas vezes que nunca recebeu nenhum dinheiro do Sr. Shinko Nakandakari. Nesse sentido, a realização desta acareação é de suma importância para a investigação aqui proposta.

Sala da Comissão, 07 de Abril de 2015

**Deputado Federal Ivan Valente
PSOL/SP**